AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.623, DE 8 DE JUNHO 2021

Texto Original

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, na Resolução Normativa nº 876, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.001788/2021-08, decide: (i) registrar o Requerimento de Outorga – DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas – UFV indicadas no Anexo I, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de Birigui, estado de São Paulo, em favor da empresa JPNR Negócios Corporativos Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.653.835/0001-62, conferindo-lhes as prerrogativas estabelecidas no § 1º do art. 6º da Resolução Normativa nº 876, de 2020, observadas as condições dispostas no art. 7º dessa Resolução; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

ANEXO I

UFV	CEG*	Coordenadas Geográficas		Potência Instalada (kW)
		Latitude	Longitude	
BGC I	UFV.RS.SP.053450-1.01	21°08'39.3"S	50°18'33.3"W	30.000
BGC II	UFV.RS.SP.053451-0.01	21°08'38.0"S	50°17'22.1"W	30.000
BGC III	UFV.RS.SP.053452-8.01	21°09'40.7"S	50°19'03.8"W	30.000
BGC IV	UFV.RS.SP.053453-6.01	21°09'42.4"S	50°18'04.0"W	30.000
BGC V	UFV.RS.SP.053454-4.01	21°09'37.3"S	50°17'11.4"W	30.000
BGC VI	UFV.RS.SP.053455-2.01	21°09'33.5"S	50°16'27.7"W	30.000
BGC VII	UFV.RS.SP.053456-0.01	21°10'34.5"S	50°18'05.1"W	30.000
BGC VIII	UFV.RS.SP.053457-9.01	21°10'23.2"S	50°16'35.8"W	30.000
BGC IX	UFV.RS.SP.053458-7.01	21°11'01.5"S	50°16'41.3"W	30.000
BGC X	UFV.RS.SP.053459-5.01	21°09'12.3"S	50°15'31.7"W	30.000
BGC XI	UFV.RS.SP.053460-9.01	21°09'59.5"S	50°15'20.3"W	30.000

* Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG